



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Retificado em 27/07/2022 - Em atenção à prorrogação do prazo de inscrições para a data de 28/07/2022, até o horário limite das 23:55.

Retificado em 27/07/2022 – Em atenção à modificação do público-alvo da seleção, constante no item “Do detalhamento do objeto”, para inclusão de projetos orientados por professores de quaisquer anos do ensino fundamental, assim como professores do 1º ano do ensino médio.

EDITAL N. 50/2022 - PROGRAD/UFAL

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL PARA PARTICIPAÇÃO EM PROPOSTA DE MOSTRA CIENTÍFICA INSTITUCIONAL A SER SUBMETIDA À CHAMADA DO CNPq**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD, no uso de suas atribuições definidas no Regimento Geral da UFAL (2006), especialmente no art. 16, §3º, IV, torna pública seleção externa para escolha de escolas da educação básica inseridas no município de Maceió/AL, pertencentes às redes públicas estadual e municipal de ensino, bem como escolas da rede privada, para participação em proposta de mostra científica institucional, a ser submetida à Chamada n. 06/2022 do CNPq, conforme detalhamento que segue neste edital.

**Do objeto:**

O presente processo seletivo visa selecionar escolas de educação básica localizadas no município de Maceió/AL e pertencentes às redes públicas municipal e estadual de ensino, bem como à rede privada, para participar da Chamada CNPq/MCTI/FNDCT nº 06/2022, relativa às FEIRAS DE CIÊNCIAS E MOSTRAS CIENTÍFICAS, nos termos constantes deste certame.

**Das inscrições:**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio deste formulário de inscrição: <https://forms.gle/GfVTDRcCzaQiN1ka7>, no período de 26 de julho até às 23h55 do dia **28 de julho de 2022 (3 dias úteis)**, tendo em vista o prazo de submissão da proposta institucional da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), na data máxima de 29 de julho de 2022.

Para efetivar a inscrição dos projetos, os professores orientadores devem preencher o formulário eletrônico para cada projeto científico participante.

No formulário eletrônico deverá ser incluído o resumo do Projeto, a ser redigido em campo específico do formulário.

A elaboração do resumo do projeto científico deve observar a relação com o tema do evento; a questão-problema; o objetivo; a metodologia e o público.

O projeto completo deverá ser enviado posteriormente, em data a ser definida.

**Do detalhamento do objeto:**

A seleção visa à escolha de projetos científicos de escolas da educação básica do município de Maceió para participação na proposta de mostra científica institucional a ser submetida à Chamada CNPq/MCTI/FNDCT nº 06/2022 pela UFAL, com período de realização a ser definido a *posteriori*, em caso de aprovação da proposta institucional da Ufal na referida Chamada CNPq.

Os projetos científicos devem ser apresentados, inicialmente, na forma de resumo, com previsão de realização num período de até 12 (doze) meses, devendo envolver professores e estudantes do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio, conforme critérios de seleção estabelecidos neste edital.

#### **Do quantitativo e distribuição dos projetos:**

Serão selecionados 40 (quarenta) projetos científicos, sendo 2/3 (dois terços) oriundos de escolas públicas da rede pública municipal e estadual de Maceió e 1/3 (um terço) oriundo das escolas da rede privada da capital.

#### **Dos critérios de elaboração dos projetos e participação das escolas:**

Os projetos devem contemplar atividades de pesquisa científica que abordem ao menos 1 (um) dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS (<https://odsbrasil.gov.br/>) e envolvam estudantes dos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1º anos do Ensino Médio e seus respectivos professores orientadores.

O projeto deverá ser desenvolvido pelo professor orientador e a totalidade dos estudantes, no ano letivo de 2022, mas, durante a Mostra, 2 (dois) desses estudantes serão os expositores representando a turma.

O professor orientador do projeto deverá estar lotado e no pleno exercício de sua profissão na escola e poderá orientar até 2 (dois) projetos científicos, com integrantes pertencentes ao mesmo nível de ensino.

Os grupos orientados pelo professor orientador devem ser compostos por, no máximo, 05 (cinco) estudantes.

Além do professor orientador, a equipe poderá incluir bolsistas que estejam em atividades de estágio ou supervisão do professor orientador.

A escola poderá apresentar projetos inéditos ou que já tenham sido apresentados em outras mostras científicas, desde que os referidos projetos tenham na equipe a participação de um professor orientador.

O professor deverá assumir o compromisso de executar a proposta do projeto em curso, obedecendo ao conteúdo pré-definido, conforme metodologia e horário por ele aceitos.

#### **Dos critérios de pontuação das escolas:**

Terão prioridade na classificação os projetos das escolas:

- a) que possuem IDEB inferior a 4.
- a) que já desenvolvam projetos de iniciação científica.
- b) que já organizam e realizam feiras de ciências e/ou similares em seu calendário letivo.

Os projetos selecionados integrarão a proposta intitulada **Mostra Científica A Ufal produzindo ciência no “chão da escola” e transformando vidas**, com previsão de ser realizada no mês de outubro do corrente ano, durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

#### **Das Áreas e/ou Categorias Científicas dos Projetos:**

Os projetos devem se enquadrar em pelo menos uma das 7 (sete) categorias correlacionadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Organização das Nações Unidas - ONU, para a Agenda de Desenvolvimento Sustentável prevista para 2030 (Agenda 2030), quais sejam:

- a) **Saúde e bem-estar:** Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades, reduzindo a taxa de mortalidade materna e neonatal. Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool, promover a saúde mental e o bem-estar.
- b) **Vida aquática e terrestre:** Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável, prevenindo e reduzindo significativamente a poluição marinha e protegendo os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
- c) **Fome zero e agricultura sustentável:** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável, garantindo o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
- d) **Igualdade de gênero:** Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte. Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos. Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
- e) **Educação de qualidade:** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos. Assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade. Aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
- f) **Cidades e comunidades sustentáveis:** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, aumentando a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis. Garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas. Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo. Proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.
- g) **Redução das desigualdades:** Efetivar a redução das desigualdades em todas as suas esferas, promovendo a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição

econômica ou outra.

A equipe técnica da UFAL elegerá 40 (quarenta) projetos, distribuídos proporcionalmente entre as categorias escolhidas pelas escolas participantes, a fim de contemplar o máximo possível de ODS, em conformidade com os critérios deste edital.

Sendo esta proposta institucional eleita pelo CNPq, os 40 (quarenta) projetos vinculados serão desenvolvidos pelas respectivas escolas, no prazo máximo de 12 meses, sob a supervisão da equipe técnica da UFAL.

#### **Do resultado da seleção das escolas e respectivos projetos:**

O resultado dos projetos contemplados neste certame e suas respectivas escolas será divulgado até o dia 29/07/2022, em página oficial da Ufal, no seguinte endereço eletrônico: [Outros — Editais \(ufal.br\)](http://Outros—Editais(ufal.br)).

#### **Da realização da Mostra Científica:**

A Mostra Científica da UFAL a que se refere este edital tem previsão de ser realizada no mês de outubro do corrente ano, durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT).

#### **Das Fases da Mostra (após a seleção preliminar contemplada neste certame):**

**Fase 1:** compreende o envio do projeto completo e de um vídeo de curta duração (até 3 min.), situando o conteúdo da pesquisa. Esses materiais serão inseridos na página do site da Mostra.

O projeto científico e a mídia (vídeo) deverão obedecer aos seguintes critérios:

Projeto científico:

- a) Relação com o tema do evento;
- b) Criatividade e inovação;
- c) Conhecimento científico teórico do problema abordado;
- d) Metodologia científica;
- e) Profundidade da pesquisa;
- f) Relevância social e ambiental;
- g) Caráter investigatório; e
- h) Adequação à etapa escolar dos expositores.

Mídia (vídeo):

- a) Apresentação da pesquisa/projeto;
- b) Coerência com o resumo.

**Fase 2:** corresponde à fase de apresentação oral dos trabalhos e mostra dos materiais produzidos.

Sistemática de organização da fase 2:

- a) A equipe técnica do evento disponibilizará camisa e crachás para os 2 (dois) estudantes que integrarão a equipe representativa e o respectivo professor orientador.
- b) Na hipótese de realização presencial do evento, a equipe técnica do evento disponibilizará um banner para cada equipe. Por uma questão de estética visual e adequação dos banners ao espaço, sugere-se: dimensão de 1,00m x 1,20m; disposição das informações no formato de tópicos, gráficos ou esquemas para auxiliar a explicação dos expositores; não exceder em informações escritas ou quantitativo de fotografias. Os detalhes devem ser explicados pelos estudantes durante a exposição do trabalho.
- c) As equipes poderão utilizar materiais e equipamentos como computadores, projetores, maquetes, pôsteres e quaisquer outros recursos que a equipe achar necessário, desde

- que estejam de acordo com as normas do evento, seja este presencial ou on-line;
- d) Para cada grupo será disponibilizado somente 1 (uma) mesa para auxiliar na disposição e organização dos materiais e equipamentos, em caso de o evento ocorrer na modalidade presencial;
  - e) Além dos banners e aparatos, as equipes deverão apresentar o Diário de Pesquisa (diário de bordo);
  - f) A equipe deverá manter todos os integrantes no *stand* para apresentar o projeto para os visitantes, durante a Mostra, na hipótese de mostra presencial.

Na fase 2, os critérios a serem observados/avaliados são:

- a) Conhecimento científico do problema abordado;
- b) Clareza e objetividade na apresentação do trabalho;
- c) Desempenho dos expositores durante a apresentação do projeto;
- d) Banner; e
- e) Caderno de Campo/Pesquisa.

A apresentação oral deve ocorrer de forma clara e objetiva, obedecendo ao método científico, e utilizando, como recursos principais, os elementos do banner e do caderno de campo/pesquisa. Cada equipe disporá de até 10 minutos, distribuídos para a explanação e para as possíveis perguntas e considerações do avaliador.

No Caderno de Pesquisa (diário de bordo), os estudantes devem registrar as etapas que realizou para desenvolver a pesquisa, relatando todos os fatos e as respectivas datas. O caderno de pesquisa/campo deverá ser manuscrito, mas, caso tenha sido feita a sua digitação ou a sua cópia, é obrigatório a apresentação do caderno de campo original.

O caderno deverá conter:

- a) Registro detalhado e preciso dos fatos, dos passos, das descobertas, das novas indagações;
- b) Registro dos estudantes e professores orientadores envolvidos em cada etapa/ação do projeto;
- c) Poderá incluir fotos, gravuras, figuras e desenhos;
- d) Registro das datas e locais das investigações;
- e) Registro dos testes e resultados;
- f) Entrevistas e consultas as pessoas fontes;
- g) Referências.

O caderno de campo/pesquisa deve permanecer no expositor durante o período de avaliação e de visitação do evento. Recomendamos que o Caderno de Campo/pesquisa tenha a assinatura cotidiana do orientador, sendo numerado e datado para demonstrar a originalidade e a rotina de encontro e de desenvolvimento da pesquisa/projeto.

### **Da premiação dos projetos e da possibilidade de bolsas:**

Durante a realização da Mostra Científica, serão premiados os 3 (três) projetos mais expressivos, do ponto de vista da relevância científica, tecnológica, cultural, ambiental e social, relacionados ao escopo desta chamada e aos ODS.

Será critério de exclusão na premiação dos projetos a repetição do professor premiado em dois projetos, de modo que apenas o primeiro projeto será beneficiado, dando-se oportunidade para outros professores orientadores sejam contemplados.

Os professores premiados poderão fazer jus a uma bolsa ATP-A (Apoio Técnico em Extensão no País Nível Superior), fornecida pelo CNPq, pelo período máximo de 04 (quatro) meses,

após a premiação na mostra científica, para a continuidade da pesquisa com os estudantes.

Os estudantes dos projetos premiados poderão ser bonificados com a bolsa ICJ (Iniciação Científica Júnior), para continuidade da pesquisa por um período de até 12 (doze) meses, sob supervisão do professor orientador.

Os valores e o quantitativo de bolsas ATP-A e ICJ serão definidos e/ou publicizados posteriormente.

As bolsas ICJ e ATP-A somente poderão ser implementadas após a realização da Mostra, como parte da premiação aos estudantes e seus respectivos professores orientadores, observando os critérios estipulados para as modalidades indicadas nos termos das RN 017/2006 e 015/2020.

**Dos benefícios para os participantes:**

- a) A escola dos estudantes premiados receberá troféu.
- b) Todos os participantes receberão certificados.
- c) Os participantes das equipes premiadas receberão medalhas.
- d) Os professores orientadores receberão um certificado de 80 horas.
- e) Os estudantes e professores orientadores dos projetos premiados poderão ser contemplados com bolsas nas modalidades ICJ e ATP-A.

**Das disposições finais:**

Será criado um site para divulgação das informações da Mostra (vídeos das escolas etc.), constando as escolas inscritas, os estudantes participantes e os projetos.

É de responsabilidade da escola o transporte, consentimentos dos pais ou responsáveis para os estudantes menores de 18 anos e medida de segurança dos estudantes envolvidos no projeto.

Os casos omissos serão dirimidos pela equipe técnica da proposta que subsidia este certame.



Amauri da Silva Barros  
Pró-Reitor de Graduação